

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2019

LRF, art. 4º, § 2º inciso V

R\$

EVENTO	Valor Previsto 2019
Aumento Permanente da Receita	-512.700,00
(-) Transferências Constitucionais	1.054.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	212.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	-1.778.700,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	-1.778.700,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP's	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	-1.778.700,00

FONTE:

Orçamento 2018 e Previsão 2019

Portaria STN 249 de 2010

Não há Margem de Expansão para 2019, pela dedução prevista a menor da Receita, considerando a tendência da arrecadação de 2018

MAGALI AP. SOARES FRANCO DOS SANTOS
CONTADORA CRC/SP 182.581/O-0

NOEDYR DA SILVA BUENO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E FINANÇAS

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL